



RESOLUÇÃO Nº 73 de 03 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a **Resolução nº 70 de 13 de dezembro de 2017**, publicada em Diário Oficial Eletrônico em 18 de dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a Resolução nº 70 de 13 de dezembro de 2017, publicada em Diário Oficial Eletrônico em 18 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a respeito do Credenciamento dos Serviços Médicos e Serviços de Diagnósticos Especializados pelo Município de São José dos Pinhais.

Resolve:

Artigo 1º - Retificar a data da 17ª Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Saúde, a qual ocorrerá aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete e não aos treze dias do mês de dezembro.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 03 de janeiro de 2018.

Homologado a presente Resolução
em 03/01/2018

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Rafael Antonio Gabriel
Presidente do CMS/SJP